A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 39/23

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Dr. Eduardo Teran Rodriguez.
Autoria: Jabá

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Dr. Eduardo Teran Rodriguez, pelos relevantes serviços prestados à comunidade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 29 de maio de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson Farmácia)
Presidente

PDL nº 34/23
Proc. nº 140/23